

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 42/2010

"Dispõe sobre a padronização de controle diário de movimento de caixa, nas Salas de atendimento da Capital."

O Diretor Tesoureiro e a Secretária Geral-Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de padronização no controle diário de movimento de caixa, nas salas da capital,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar o uso obrigatório de planilha "Controle Diário de Movimento de Caixa", a ser utilizado por todas as salas de Atendimento da Capital, sob a orientação do Setor de Contabilidade da Seccional.
- § 1º É permitida a impressão de até 05 (cinco) folhas gratuitas, as demais serão cobradas;
 - § 2º As fotocópias serão cobradas, conforme tabela de preços;
- § 3º A referida planilha ficará disponível na extranet, no ícone tesouraria, downloads.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor em 04 de outubro de 2010.

Campo Grande, 30 de setembro de 2010.

André Luis Xavier MachadoDiretor Tesoureiro da OAB/MS

Luciana Cássia de Azambuja Secretária Geral Adjunta da OAB/MS